



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 003 2024

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS AMOR VIRA LATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido como Entidade de Utilidade Pública Municipal, Associação Protetora dos Animais Amor Vira Lata, entidade sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.431.379/0001-25, com sede e foro na Cidade de Itaguajé/PR, neste Estado, fundada em 21 de março de 2023.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no art. 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Itaguajé/PR, sendo de competência da Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º A Associação Protetora dos Animais Amor Vira Lata, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, quando requerido, as documentações necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Parágrafo Único – A Associação Protetora dos Animais Amor Vira Lata, fica obrigada a atender às normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 19 de janeiro de 2.024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[assinatura]
PRESIDENTE
[assinatura]
SECRETÁRIO

25-01-24

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[assinatura]
PRESIDENTE
[assinatura]
SECRETÁRIO

26-01-24

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[assinatura]
PRESIDENTE
[assinatura]
SECRETÁRIO

27-01-24